

São Paulo, 17 de janeiro

de 1983

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 1005, no 10º pavimento ou 6º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIRATININGA", na AVENIDADE ANGÉLICA Nº 430, esquina com a ALAMEDA BARROS nºs. / 376 e 380, no 11º subdistrito, Santa Cecília, - possuindo, dito apartamento, a área útil de 34,13m², área comum de / 10,412m². e a área total de 44,542m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1877%, no terreno e demais partes comuns / do edifício.

CONTRIBUINTE:- não consta

PROPRIETÁRIOS:- URBANA CINTRA VIEIRA PALMA, casada com o Dr. DÉCIO VIEIRA PALMA, domiciliados nesta Capital; CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA., com sede nesta Capital, (CGC sob nº 61.050.621/0001-74); PARALELA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta Capital, (CGC nº 48.100.762/0001-96); EMPAGE - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta Capital, (CGC nº 61.529.996/0001-11).

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 32.827 e 68.023 (matrícula nº 18.461) e R.9 - M. 25.501, deste Cartório.

O Oficial-maior:-

Av.1 - M:44.264, em 17 de janeiro de 1.983.

(Ref.) **ÔNUS - HIPOTECA**

O imóvel desta matrícula acha-se gravado por uma hipoteca registrada sob nº 16, na matrícula nº 25.501, constituída a favor da SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e que recai sobre uma fração ideal de 52,820% e as correspondentes acessões, das quais faz parte integrante o imóvel desta matrícula.

O escrevente autorizado:-

matrícula

44.264

ficha

01

verso

R.2 - M:44.264, em 17 de janeiro de 1.983.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

Pelo instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1.982, as proprietárias, Construtora Paulo G. Boghosian Limitada, Paralela - Construções, Empreendimentos e Participações Limitada, digo, Paralela - Construções, Empreendimentos e Participações Imobiliárias Limitada, e Empage - Construções, Empreendimentos e Participações Imobiliárias Limitada, retro qualificadas, bem como a Companhia Real Agricultura e Comércio, com sede nesta Capital, (CGC sob número 60.850.724/0001-56), na qualidade de compromissária compradora, conforme inscrição nº 15.870, referida na averbação/feita sob nº 1, na matrícula nº 25.501, - com a intervenção do Clube Piratininga, também retro qualificado, de mútuo e comum acordo, resolveram atribuir-se as unidades autônomas do "Condomínio Edifício Piratininga", passando a pertencer, com exclusividade, à CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA., PARALELA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. e EMPAGE - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., já qualificadas, a unidade autônoma objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-1.045.080,20.

O escrevente autorizado:-

continua na ficha 02...

matrícula
44.264

ficha
02

São Paulo, 17 de maio

de 1983

continuação da ficha "01"

Av.3-M-44.264, em 17 de maio de 1983

DESLIGAMENTO / CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular datado de 21 de março de 1983, SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula, da hipoteca registrada sob nº 16 na matrícula nº 25.501, ficando, em consequência, cancelada a av.1 retro.

O escrevente autorizado :

Av.4-M-44.264, em 17 de maio de 1983

RETIFICAÇÃO

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, § 1º da lei 6015/73, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o número correto do CGO da EMPAGE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, é 47.686.431/0001-17, e não como ficou constando .

O Oficial :

R.5-M-44.264, em 17 de maio de 1983

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 21 de março de 1983, CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA; PARALELA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, e EMPAGE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula, / pelo preço de Cr\$-6.478.907,65, à MYRNA VILLARINHOS DE ASSUMPÇÃO VIEIRA, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora de RG nº 2.573.180 e do CIC nº 054.011.788-91, do miciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado :

matricula

44.264

ficha

02

- verso

PA.6-M-44.264, em 17 de maio de 1983

HIPOTECA

pelo instrumento particular datado de 21 de março de 1983,
MYRNA VILLARINHOS DE ASSUMPTÃO VIEIRA, solteira, já quali-
ficada, hipotecou o imóvel desta matrícula às vendedoras,/ /
mencionadas no R. 5 retro, para garantia da dívida de Cr\$-
Cr\$-5.470.912,16, pagável com os juros de 9,4% ao ano, por
meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em
16 de abril de 1983, na forma e condições estipuladas no /
título.

escrevente autorizado :

Av. 7-M-44.264, em 17 de maio de 1983

ACESSÃO DE CRÉDITO

pelo instrumento particular datado de 21 de março de 1983, as credoras hipotecárias cederem e transferiram à SAFRA - S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº 60.976.115/0001-48, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 06 nesta matrícula, no valor de Cr\$-5.470.912,16.-

escrevente autorizado :

Av. 8-M-44.264, em 17 de maio de 1983

EMISSION DE CÉDULA

Em data de 21/03/83, SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu seu próprio favor, a Cédula Hipotecária Integral número 0784, série "A", no valor de Cr\$-5.470.912,16, representava a hipoteca registrada sob nº 06 nesta matrícula.

escrevente autorizado :

matrícula

44.264

ficha

03

São Paulo, **21** de **fevereiro** de **2025**

Continuação da ficha 02

Av. 9 em 21 de fevereiro de 2025
Prenotação 549.198 - 12/02/2025

INCORPORAÇÃO

Pelo instrumento particular de 09 de outubro de 2024, o BANCO SAFRA S/A., requereu a presente averbação, para constar que SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada por ele requerente, BANCO SAFRA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, conforme prova já arquivada nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada:


Fabíola karla Rodrigues Ramos

Av. 10 em 21 de fevereiro de 2025
Prenotação 549.198 - 12/02/2025

CANCELAMENTOS - (Hipoteca e Cédula)

Pelo instrumento particular de 09 de outubro de 2024, o BANCO SAFRA S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 6 e averbada sob nº 7, bem com da Cédula hipotecária Integral nº 6784, série "A", averbada sob nº 8, nesta matrícula, no valor original de Cr\$-5.470.912,16 (1.983), na qual figura como devedora, MYRNA VILLARINHOS DE ASSUMPCÃO VIEIRA, solteira, maior, também já qualificada, tendo sido declarado pelo credor, que deixou de apresentar a cédula hipotecária integral supra aludida, face o extravio da mesma.

A Escrevente Autorizada:


Fabíola karla Rodrigues Ramos